



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO TRT/EJUD/GP N. 001/2020

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de competência para a ordenação de despesas, relativa ao orçamento consignado para o atendimento das necessidades institucionais da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a referida Resolução do CNJ estabelece que as Escolas Judiciais se constituirão como Unidades Gestoras responsáveis com competência para a ordenação de despesa;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira à Escola Judicial, prevista no Regimento Interno deste Regional, artigo 5º, parágrafo único;

CONSIDERANDO que todos os setores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região deverão prestar o apoio necessário à consecução dos fins a que se destina a Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o fluxo dos protocolos administrativos que tratam das ações relativas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

RESOLVEM

I - Delegar competência a MARCÍLIO ACACY PAULO DE

OLIVEIRA, Assessor Jurídico - CJ03 do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, e nas suas ausências e impedimentos, ao Diretor Geral de Secretaria, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, atuar como ordenador de despesas, relativamente ao orçamento consignado à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67.

II - Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

Assinado de forma digital
por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2020.12.09 15:11:14
-03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

Assinado digitalmente por THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
101344484
Data: 2020.12.09 15:11:14
Fórmula: Versão: 1.0.1

THIAGO DE
OLIVEIRA ANDRADE
101344484

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Diretor da EJUD13